



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 13/06/2023	REPROVADA DIA 13/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 242/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sra. JULIANA LOPES**, indicando a realização de campanha de coleta de óleo de cozinha usado.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois o descarte inadequado do óleo de cozinha representa um grave risco ao meio ambiente e à saúde das pessoas. Descartar corretamente ou promover a reciclagem de óleo de cozinha evita a contaminação de milhares de litros de água.

Segundo o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que estabelece limites para lançamento de óleos vegetais e gorduras animais em corpos hídricos, o lançamento de quantidades acima de 50 miligramas por litro de óleo de cozinha polui mais 25 mil litros de água.

Parcerias com a empresa responsável pela coleta de reciclados ou com a cooperativa de recicláveis que existe no município pode levar o projeto a outro nível, já que, o encaminhamento correto dos recursos coletados podem ser usados para a fabricação de produtos como sabão ou voltar a ser combustível, o que pode gerar emprego e renda.

Por estas razões, apresentamos a presente indicação, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Senhoria para as devidas providências.

Nova Andradina, 06 de junho de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB

“Marcia Lobo”

Vereadora